



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	17
Extrato	17
Aviso de Licitação	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Edital - Nomeação	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2696 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2695 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O disposto no artigo 4º do Decreto Municipal Nº 2695, de 09 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica afetado o CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO MARIA LUZIA GONÇALVES COSTA - AMEI, ou, caso necessário, poderá ser utilizado outros prédios públicos, para acolhida em abrigo provisório de famílias de área risco da Avenida Mogiana (Bica) na proximidade do Bairro Morada do Verde, sem prejuízo da população advinda de outras localidades do Relatório Preliminar de Ocorrência da Defesa Civil.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer momento com medidas complementares.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos onze de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, a partir de 11.01.2023 para o cargo comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 3 de 23

Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
MESSIAS IANCIO DE CARVALHO
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA; 230.187.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOSE ANDRE NETO
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 4 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



PREFEITURA DE
IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO
2021 - 2023

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
JOSE ALVIM DA SILVA FILHO
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA; 194.217.080

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOSE ANDRE NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 5 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
MARCOS RODRIGUES
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA; 224.239.101

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSE ANDRE NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 6 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
IZAIRA GOMES DIAS
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA; 180.199.261

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ ANDRÉ NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 7 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



PREFEITURA DE
IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO
2017 - 2020

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA; 202.203.101

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ ANDRÉ NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 8 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



PREFEITURA DE
IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO
2017-2020

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
PAULO F. DE OLIVEIRA
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA; 216.191.058

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSE ANDRE NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 9 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



PREFEITURA DE
IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO
2017-2021

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA; 222.168.056

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSE ANDRE NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 10 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
ALICE SOUZA MARCACINI
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA; 218.183.124

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOSE ANDRE NETO
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 11 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
MEIRE ANA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA; 210.197.276

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOSE ANDRE NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 12 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
EURIPA EUZEBIO DE OLIVEIRA
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA; 244.193.025

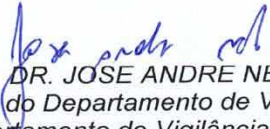
Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSE ANDRÉ NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 13 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016

Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



PREFEITURA DE
IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO
2017-2020

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)

JOSE ANGELO PINHEIRO

Proprietário(a) de terreno.

MATRICULA; 260.189.364

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ ANDRÉ NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 14 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016

Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)

UNIAO MRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Proprietário(a) de terreno.

MATRICULA; 210.163.011

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ ANDRÉ NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 15 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016

Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



PREFEITURA DE
IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO
2017 - 2022

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
IZABELA SAAD JACOMINE
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA:230.201.045

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ ANDRÉ NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 16 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de janeiro de 2023

Ilmo.(a)Sra(a)
LAZARA DA SILVA ROSA
Proprietário(a) de terreno.
MATRICULA:230.185.041

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ ANDRÉ NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 17 de 23

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS para finalização da obra de CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO , no município de Igarapava, conforme justificativas apresentadas pelo Departamento de Engenharia, cujo percentual é de 19,42%, correspondente ao valor total de R\$ 37.451,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), e REEQUILÍBRIO FINANCEIRO , no valor de R\$ 41.456,55 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos valores atualizados dos serviços que ainda faltam executar, na CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO , na Avenida João Augusto de Freitas.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	A vigência deste aditivo, permanecerá a mesma do aditivo anterior, ou seja, até 27/02/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	02.08.01.15.451.0280.1018.0000 – Construção de Portal da Entrada da Cidade (Ficha 540) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 0.01.00 110.000 – Geral 02.08.01.15.451.0280.1018.0000 – Construção de Portal da Entrada da Cidade (Ficha 541) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 0.01.00 110.000 – Geral
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Federal
CONTRATADA – A. F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
NÚMERO DO ADITIVO	4º aditamento ao contrato nº 015/2021
VALOR DO ADITIVO	Valor global deste aditivo é de 78.907,75 (setenta e oito mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos) .
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/12/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 18 de 23

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES IN NATURA, PRÉPREPARADO E CONGELADO E PESCADO), PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR MEIO DE AGRICULTORES FAMILIARES, por meio de verba proveniente do FNDE/PNAE
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	<p>020607 12 361 0212 2292 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FICHA 457) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-CONVÊNIOS/ENTIDADES/F</p> <p>020607 12 361 0212 2292 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FICHA 458) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.19 100.018 MERENDA ESCOLAR ESTADUAL</p> <p>020607 12 0212 2292 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FICHA 459) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 285.000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>020607 12 361 0212 2302 0000 MANUTENÇÃO PNAE EJA (FICHA 463) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 243.000 RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULT</p> <p>020607 12 365 0212 2291 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRÉ ESCOLA (FICHA 470) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA CONVÊNIOS/ENTID</p> <p>020607 12 365 0212 2291 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRÉ ESCOLA (FICHA 471) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 284.000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 19 de 23

	020607 12 365 0212 2299 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR INFANTIL CRECHE (FICHA 474) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-CONVÊNIOS/ENTIDADES 020607 12 365 0212 2299 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR INFANTIL CRECHE (FICHA 475) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 283.000 RECURSOS DO PNAE-CRECHE
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	19/12/2022
DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS	21/12/2022
FONTE DE RECURSOS	Proprio, Estadual e Federal
CONTRATADA – EDIVETE ALVES TEIXEIRA - 293.541.748-84	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 426/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 34.434,75 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
CONTRATADO – ANDRÉ LUIZ GONÇALVES – 214.804.568-70	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 424/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 39.942,78 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)
CONTRATADA – FABIANA APARECIDA PAZ - 322.797.588-22	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 427/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)
CONTRATADA – GEORGINA APARECIDA DE OLIVEIRA PAZ – 167.213.278-99	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 428/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais)
CONTRATADA – JOANA D'ARC DA SILVA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 20 de 23

NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 425/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 14.221,50 (quatorze mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA – JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - 071.687.158-01	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 429/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 28.935,30 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco e trinta centavos)
CONTRATADA – JOSE ANTONIO RIBEIRO	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 430/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 15.618,90 (quinze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos)
CONTRATADA – LEANDRO LUIZ CORREA – 298.281.918-06	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 431/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 38.705,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinco reais)
CONTRATADA – MARIA DAS GRAÇAS FAUSTINO SABINO – 083.477.528-00	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 432/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 34.620,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais)
CONTRATADA – MAURICIO FURTADO	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 433/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 24.353,70 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)
CONTRATADA – PAULO HENRIQUE LEMES RIBEIRO – 340.779.989-92	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 434/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 18.375,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 21 de 23

CONTRATADA – SILVANA HELENA CARLOS MARQUES	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 435/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 28.036,90 (vinte e oito mil, trinta e seis reais e noventa centavos)
CONTRATADA – SILVIO DOMINGOS DE FREITAS – 105.127.458-38	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 436/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 29.504,83 (vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e três centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 22 de 23

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Processo Administrativo nº 208 / 2022

Município: Igarapava, por intermédio da Prefeitura Municipal

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO À FORMALIZAÇÃO FUTURA DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP.

Prazo para apresentação da documentação: Os documentos serão recebidos no Departamento Municipal de Saúde, a partir da publicação deste aviso, até às 17h00min do dia 13/02/2023.

Valor estimado da futura contratação: R\$ 6.194.640,60

Fonte de recursos: Próprio, Estadual e Federal

Local para entrega: Departamento Municipal de Saúde, localizado na Rua São Salvador, nº 70 – Centro – nesta cidade de Igarapava.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal Eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 748

Página 23 de 23

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
SOLANGE TOMAZ	420279957	31º	OFICIAL
GALDIANO PRESTES			ADMINISTRATIVO
WILSON ROBERTO LIMA	169908276	8º	PSICÓLOGO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.

- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos onze de janeiro de dois mil e vinte três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 11 de janeiro de 2023.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS